



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

**ATA DE RECEBIMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

No dia 26/04/2022, às 09:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, constituída pela Decreto nº 001/2022, composta pelos seguintes servidores: MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO, CARLONERIS MARTINS DE LIMA, ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS e FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, procederem à Abertura e Julgamento da Nova Documentação, Abertura e Julgamento da Proposta de Preços da licitante da licitação relativa ao **SERVIÇO DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS pelo menor preço global. Adquiriu o edital as seguintes firmas: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** e **LAURINDO FERREIRA SOMBRE EIRELI**, representada pelo seu procurador o Sr. José Roberto Cavalcante de Araújo, CI Nº 2518408-3 SSP/AM. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente solicitou da licitante a nova documentação, conforme subitens **12.1.15 e 12.1.21**, do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente. O Presidente apresentou o envelope de Proposta de Preços que estava sob sua guarda conforme reunião do dia 25/04/2022, determinando que o envelope da Proposta de Preços fosse rubricado externamente pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante, para abertura deste na fase seguinte. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente a nova Documentação da licitante presente, decidiu: **I – Considerar HABILITADA** à licitante: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital. Em face de haver apenas um licitante participante do presente procedimento licitatório, o Presidente, dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da documentação, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em seguida dando prosseguimento a reunião, o Presidente iniciou a segunda fase do presente certame licitatório e autorizou a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da licitante habilitada, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante habilitada, passaram a fazer parte dos autos. A Proposta apresentada registrou o seguinte preço global: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – R\$ 322.419,54 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após analisar minuciosamente a Proposta de Preços apresentada. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pela licitante estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte resultado: **I - Considerar CLASSIFICADA** a seguinte licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com o valor de **R\$ 322.419,54 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**, cujo preço global é compatível com o preço estimado pela planilha da Administração que é de **R\$ 329.646,40 (Trezentos e vinte e nove mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, de acordo com Projeto Básico. O Presidente dispensou o prazo recursal da segunda fase do

Alunos

